



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 14 de julho de 2021 - Nº 133

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 133 DE 14/07/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI Nº 17.348, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**Altera o art. 3º da Lei nº 16.272, 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O art. 3º da Lei 16.272, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

I - 1 (uma) Bolsa de Apoio à Permanência, com periodicidade mensal, a ser paga durante 12 (doze) meses, no valor correspondente R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); e (NR)

II - 1 (uma) Bolsa de Manutenção, com periodicidade mensal, a ser paga durante os próximos 12 (doze) meses, após o encerramento da Bolsa de que trata o inciso I, no valor correspondente a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). (NR)

§ 1º A Bolsa de Apoio à Permanência terá o primeiro pagamento realizado no mês de início das aulas do primeiro semestre letivo, desde que o bolsista tenha todos os documentos exigidos anexados e validados no sistema de acompanhamento do Programa. (NR)

§ 2º A Bolsa de Apoio à Permanência e a Bolsa de Manutenção são extensíveis aos estudantes que preencham os requisitos do art. 2º, ainda que contemplados pela Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE. (NR)

§ 3º A Secretaria de Educação e Esportes disponibilizará, semestralmente, mediante critérios previstos em portaria do Secretário, prorrogação das bolsas de manutenção previstas no inciso II do *caput*, com duração de 6 (seis) meses, em quantitativo fixado por Decreto do Poder Executivo, elegíveis aos bolsistas do Programa de Acesso ao Ensino Superior que comprovem a necessidade de permanência no programa para o prosseguimento do curso ao qual se vinculou enquanto bolsista. (NR)

.....”  
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o § 1º, *caput* e seus incisos, do art. 3º da Lei 16.272, de 22 de dezembro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de julho do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**

LUCAS CAVALCANTI RAMOS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO**

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA, referente ao Processo Licitatório nº 0007/2021-CPL II, PE SRP Nº 0004/2021-CPL II, em favor das empresas: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL), AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, CNPJ: 26.342.129/0001- 71, **ITENS 2, 3, 7, 8, 12 e 14**, VALOR TOTAL: R\$ 226.668,00; **GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, CNPJ: 10.589.773/0001-09, **ITENS 5 e 10**, VALOR TOTAL: R\$ 135.980,00; **IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ: 10.416.895/0001-01, **ITENS 13, 16 e 17**, VALOR TOTAL: R\$ 64.631,28; **METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 11.186.327/0001-16, **ITENS 4, 9, 18 e 20**, VALOR TOTAL: R\$ 151.740,00. **HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.**

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0065.2021.CPLII.DL.0061.DASIS** – Obj. Aquisição emerg. de MMH – TEXTIL p/ atender a demanda do SISMEPE. Firma: PROSMED, CNPJ 11.449.180/0001-00, valor R\$ 480,00. **Proc.0067.2021.CPLII.DL.0062.DASIS**: Obj. Aquisição emerg. De eletrodo temporário para marcapasso externo p/ atender a demanda do SISMEPE. Firma: Biomedical Produtos Científicos Médicos e hospitalares S.A, CNPJ 19.848.316/0001-66 , valor R\$ 798,00. **Proc.0182.2021.CPLII.DL.0170.DASIS-** Obj. Aquisição emerg. de insumos laboratoriais p/ atender a demanda do SISMEPE. Firmas: Mdical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, valor R\$ 8.032,50, Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora LTDA, CNPJ 09.607.807/0001-61, valor R\$ 8.250,00 e Vision Médica LTDA, CNPJ 23.039.218/0001- 55, valor R\$ 8.473,75. **Proc.0228.2021.CPLII.DL.0213.DASIS**Obj. Aquisição emerg. de MMH de Diagnóstico, necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19 p/ atender a demandado SISMEPE. Firmas: Cirurgica Pharma Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA EPP, CNPJ 05.295.083/0001-07, valor R\$ 31.455,00 e IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91, valor R\$ 21.787,50, **Proc.0165.2021.CPLI. DL.0154.DASIS** – Obj. Aquisição emerg. De material de cirurgia geral p/ atender a demanda do SISMEPE. Firmas: ENDONCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.237.235/0001-52, valor 4.808,00, CIRURGICA PHARMA Comercio de Produtos Cirurgicos LTDA EPP, CNPJ 05.295.083/0001-07, valor R\$ 3.960,00, DISMAP – Produtos para a Saúde LTDA – EPP, CNPJ 05.864.669/0001-45, valor R\$ 9.974,10, ENDOSURGICAL – Comércio Representação Importação Exportação de Materiais e Equipamentos Médicos e Odontológicos LTDA ME, CNPJ 08.713.023/0001-55, R\$ 22.950,00, Cirurgica Brasileira Comercio de Produtos Hospitalares EIRELLI, CNPJ 11.041.333/0001-85, valor R\$ 8.640,00, ABIOCON COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.734.999/0001-56, valor R\$ 1.790,00; Recife, 13 de julho de 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

##### Reconheço e Ratifico

**Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0267.2021.CPLII.DL.0247.DASIS** –Obj. Pagamento de honorários médicos para procedimento de revascularização miocárdica+troca de valva para p/ usuário do SISMEPE; Firma: ASHOPE - Associação de Serviços Hospitalares - CNPJ31.510.376/0001-70, valor R\$ 34.900,00. Recife, 13 de julho de 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM - Diretor da DASIS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

##### ABERTURA DE LICITAÇÃO- EXCLUSIVA ME- EPP- MEI

**PL.0040.2021.CPL-I.PE.0023.DAG-SDS–RP.** Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Químicos para o Laboratório de Patologia Forense da Polícia Científica de Pernambuco. Valor Estimado: R\$ 37.005,0650. Data da abertura: 28/07/2021 às 10:00h (horário de Brasília). Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 14/07/2021. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

##### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

**ADJUDICO o PL nº 0012.2021.CPL-II.PE.0009.DAG-SDS– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE RECIFE/SDS-PE . VENCEDORA: REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.972.083/0001-22. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.240,0000 . Recife, 13/07/2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão integrada da SDS.**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

**REABERTURA DE LICITAÇÃO – PL nº 0031.2021.CPL-II. PE.0019.DAG-SDS** – Contratação de serviço de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (NM), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, por meio de autenticação segura por usuário e senha únicos, bem como o fornecimento de suporte técnico para ICPAS/SDS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 30.712,5000. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 29/07/2021 às 09h30. DATA DA ABERTURA: 29/07/2021 às 10h00 (horário de Brasília).** Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 13 /07/2020. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração